

Nos termos do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP) e do Regulamento de Concursos para Contratação de Professores do IPC (RCCPIPC), aprovado por Despacho n.º 9208/2010, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 104, de 28/05, torna-se público que, por despacho de 23/06/2025, do Vice-Presidente, à data, Doutor Daniel Jorge Roque Martins Gomes, no uso de competência delegada por Despacho n.º 6711/2023, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 119, de 21/06, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da publicação do presente edital no Diário da República, concurso documental para recrutamento de um posto de trabalho na categoria de professor adjunto para a área disciplinar de Silvicultura, para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, previsto no mapa de pessoal docente do Instituto Politécnico de Coimbra.

O presente concurso é documental e rege-se, nomeadamente, pelas disposições constantes do Regulamento de Concursos para Contratação de Professores do IPC (RCCPIPC), aprovado por Despacho n.º 9208/2010, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 104, de 28/05 conjugado com o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP).

1 – Referência do concurso: PRPD/14/2024

2 – Local de trabalho: Escola Superior Agrária de Coimbra.

3 – Conteúdo funcional e posição remuneratória:

As funções genéricas dos docentes do ensino superior politécnico previstas no artigo 2.º-A do ECPDESP, sendo o conteúdo funcional da categoria o constante do n.º 4 do artigo 3.º do ECPDESP. À categoria de professor adjunto corresponde a posição remuneratória prevista na tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de novembro, na sua redação atual.

4 – Prazo de validade do concurso:

O concurso é válido para o lugar posto a concurso, cessando com a ocupação do posto de trabalho constante da publicitação ou quando o mesmo não possa ser totalmente ocupado, por inexistência de candidatos ou insuficiência do seu número, bem como nos casos mencionados no n.º 2 do artigo 31.º do RCCPIPC.

5 – Requisitos de admissão:

5.1 – Requisitos gerais: reunir, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, os requisitos de admissão previstos no n.º 1 do artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), a saber:

- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

5.2 – Os candidatos devem dominar a língua portuguesa (falada e escrita) a um nível que permita a atribuição de serviço docente, sem quaisquer limitações de comunicação nesta língua.

5.3 – Requisitos especiais: Ser, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, titular do grau de doutor ou do título de especialista, na área disciplinar ou área afim daquela para a qual é aberto o concurso.

Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o reconhecimento do grau de doutor, nos termos da legislação aplicável.

6 – Formalização de candidatura:

6.1 - Os candidatos deverão aceder e registar-se no sítio da internet https://www.ipc.pt/bupc/concursos/form/concursos_docentes para entrega da candidatura, selecionando o procedimento a que se pretendem candidatar.

A entrega da candidatura efetua-se, exclusivamente, em suporte digital, em formato portable document format (pdf), com exceção dos documentos cuja entrega esteja prevista em outros formatos digitais.

A instrução da candidatura realiza-se através do preenchimento das secções disponíveis no endereço eletrónico acima mencionado.

Aquando da formalização da candidatura, caso a mesma contenha documento classificado que revele segredo comercial ou industrial, ou segredo relativo à propriedade literária, artística ou científica, deverá o candidato indiciar expressamente tal reserva, sob pena de o trabalho em causa ser livremente acedido por qualquer um dos demais candidatos, em sede de consulta de processo.

6.2 Documentos a entregar:

- a) Requerimento de admissão ao concurso, dirigido ao Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, onde deverão constar: nome completo, data e local de nascimento, número do bilhete de identidade/cartão de cidadão ou documento de identificação civil estrangeiro

(U.E.)/passaporte, residência, número de telefone, endereço eletrónico, indicação do concurso a que se candidata, com indicação expressa ao edital e menção ao Diário da República em que foi publicado, da referência do concurso que consta do ponto 1 do presente edital, bem como lista dos documentos que acompanham o requerimento;

- b) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado;
- c) Formulário de candidatura especificamente construído para este concurso (disponível em <https://www.ipc.pt/ipc/sobre/rh/a-decorrer-pessoal-docente>), devidamente preenchido, o qual deverá entregar, em formato Excel (xls ouxlsx) e PDF;
- d) Declaração, sob compromisso de honra, que reúne os requisitos para a constituição de vínculo de emprego público enunciados no ponto 5.1;
- e) Declaração, sob compromisso de honra, de que é autêntica toda a informação e documentação incluída na candidatura, sem prejuízo da efetiva comprovação, sempre que solicitada;
- f) Certificados de habilitações;
- g) Todos os trabalhos mencionados no curriculum vitae, em formato pdf ou zip.

6.3 – Na apresentação da candidatura o candidato deve fornecer os dados estritamente necessários para o efeito, nos termos do presente edital, devendo ocultar dados pessoais que, eventualmente, existam na documentação entregue, sob pena destes dados poderem ser livremente acedidos por qualquer um dos demais candidatos, em sede de consulta de processo.

6.4 – Do *curriculum vitae* deverá constar:

- a) Preâmbulo do qual constem os graus académicos e respetiva classificação final, categoria profissional e, se for o caso, o cargo que atualmente ocupa;
- b) Descrição pormenorizada e contextualizada dos elementos curriculares, organizada de acordo com a estrutura dos critérios e métodos de seleção, conforme anexo I, de modo a permitir uma melhor apreciação dos dados apresentados no formulário referido na alínea c) do ponto 6.2 do presente edital.

6.5 – Todos os documentos de candidatura indicados no ponto 6.2 devem ser apresentados em língua portuguesa ou inglesa.

6.6 – A não apresentação dos documentos comprovativos do currículo apresentado pelo candidato implica a não valoração dos elementos que deveriam comprovar.

6.7 - Nos casos em que o júri tenha dúvidas sobre comprovativos entregues pelos candidatos pode solicitar informação complementar, conforme previsto no artigo 26.º do RCCPIP.

6.8 - Não serão admitidas candidaturas que não estejam devidamente instruídas ou não preencham os critérios formais de admissão ao concurso, nos termos definidos na legislação vigente e no presente edital. A apresentação de qualquer documentação exigida fora do prazo estipulado determina igualmente a não admissão ao concurso.

6.9 – Não são aceites candidaturas enviadas por via postal ou correio eletrónico.

7– Audições públicas:

7.1 - Caso o júri entenda necessário promover audições públicas a incidir sobre o curriculum vitae dos candidatos, as mesmas serão agendadas na primeira reunião de júri. As datas das audições públicas serão divulgadas no site institucional e notificados os candidatos aos quais se aplicará, nos termos do artigo 9.º do RCCPIPC.

8 – Critérios, modo de avaliação, metodologia de classificação e seriação dos candidatos:

8.1 – A apreciação das candidaturas far-se-á de acordo com o artigo 25.º do RCCPIPC;

8.2 - A ponderação a atribuir aos parâmetros de avaliação e os critérios de seleção e seriação constam do anexo I ao presente edital.

8.3 – A classificação final será expressa na escala de 0 a 100 pontos, considerando-se não aprovados os candidatos que obtiverem classificação final inferior a 50 pontos e aprovados em mérito absoluto os candidatos que obtiverem classificação final igual ou superior a 50 pontos.

8.4 - Em caso de empate na classificação final, utilizam-se sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- a) Ter mais tempo de serviço docente na área disciplinar de Silvicultura;
- b) Ter mais tempo de experiência em atividades científicas na área disciplinar de Silvicultura;
- c) Ter mais tempo de anos de experiência profissional na área disciplinar de Silvicultura.

9 – Notificação dos candidatos:

9.1 - A notificação dos candidatos é efetuada nos termos do artigo 9.º do RCCPIPC;

9.2 - As listas dos candidatos não aprovados, a lista ordenada dos candidatos aprovados em mérito absoluto e o ato de homologação serão comunicadas aos candidatos, nos termos dos artigos 29.º e 30.º do RCCPIPC.

9.3 - O processo integral do concurso pode ser consultado pelos candidatos, mediante prévio agendamento, durante o respetivo horário de funcionamento, nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Coimbra, sito, Rua da Misericórdia, Lagar dos Cortiços – São Martinho do Bispo – 3045-093 Coimbra.

10 – Composição do júri:

Presidente: Cândida Maria dos Santos Pereira Malça, Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra

Vogais efetivos:

Cristina Maria Martins Alegria, Professora Coordenadora do Instituto Politécnico de Castelo Branco

José Tadeu Marques Aranha, Professor Catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

João Carlos Azevedo, Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Bragança

Joaquim Manuel Sande da Silva, Professor Coordenador Principal do Instituto Politécnico de Coimbra

Maria Beatriz Machado Fidalgo, Professora Coordenadora do Instituto Politécnico de Coimbra

Vogais Suplentes:

Manuela Branco, Professora Associada com Agregação da Universidade de Lisboa

Teresa de Jesus Fidalgo Fonseca, Professora Associada com Agregação da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

A Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Cristina Isabel Cabral Galhano

ANEXO I

1 - COMPONENTE TÉCNICO-CIENTÍFICA (Ponderação 60%)

Dimensão		Itens	Unidade	Pontuação
I. Formação Académica e outras formações MÁX 40 PTS		A. Graus e títulos académicos		
		i) Doutoramento		
	C1	- Na área do concurso	grau	20
	C2	- Noutra área afim	grau	10
		ii) Título de especialista (DL nº 206/2009 de 31 de Agosto)		
	C3	- Na área do concurso	título	8
	C4	- Noutra área afim	título	4
		iv) Mestrado		
	C5	- Na área do concurso	grau	6
	C6	- Noutra área afim	grau	3
		v) Licenciatura pré Bolonha		
	C7	- Na área do concurso	grau	12
	C8	- Noutra área afim	grau	6
		vi) Licenciatura pós Bolonha		
	C9	- Na área do concurso	grau	6
	C10	- Noutra área afins	grau	3
		vii) Outras formações em ensino superior		
	C11	- Pós-graduação na área do concurso (com 60 ou mais ECTS)	curso	4
	C12	- Pós-graduação em área afim (com 60 ou mais ECTS)	curso	2
		B. Outras formações credenciadas por instituição pública na área do concurso (Máx. 5 PTS)		
II. Produção Técnico-Científica (com relevância na área do concurso)	C13	i) Curso de formação e atualização técnico-científica com duração igual ou superior a 35 horas	curso	1
	C14	ii) Curso de formação e atualização técnico-científica com duração inferior a 35 horas	curso	0,3
		C. Publicações técnico-científicas		
		a) Em revistas		
	C15	i) Artigo em revista científica indexada ao ISI/Scopus nos últimos 10 anos	artigo	2
	C16	ii) Artigo em outra revista científica (com revisão por pares) nos últimos 10 anos	artigo	0,5
		b) Em livro (últimos 10 anos; Max 5 pontos)		
	C17	i) Autor/coautor de obra completa/livro editado	livro	2
	C18	ii) Autor/coautor de capítulo de obra /livro editado	capítulo	0,5
		c) Publicação de artigo em livro de atas de encontro científico (últimos 10 anos)		
	C19	i) Artigo em atas de encontro científico internacional	artigo	0,5
	C20	ii) Artigo em atas de encontro científico nacional	artigo	0,2
		d) Publicação de resumo em atas de encontro científico (últimos 10 anos)		
	C21	i) Resumo em livro de encontro científico internacional /nacional	resumo	0,1

MÁX 30 PTS		e) Revisão de artigos científicos (últimos 10 anos)		
	C22	i) Revistas ISI (listadas /citadas na Scopus ou no Web of Knowledge)	artigo	0,3
	C23	ii) Outras revistas	artigo	0,2
	C24	f) Editor ou coeditor de obra técnico científica multi-autor	artigo	1,5
III. Participação em projetos científicos avaliados em concursos competitivos (com relevância na área do concurso) MÁX 15 PTS	C25	a) Coordenação científica de projeto I&D internacional	projecto	5
	C26	b) Coordenação científica de projeto I&D nacional	projecto	4
	C27	c) Colaborador de projeto de I&D nacional/internacional	projecto	2
	C28	d) Orientação ou Coorientação de doutoramento (concluído)	tese	3
	C29	e) Arguente de tese de doutoramento	tese/prova	1
IV. Reconhecimento de mérito/distinções (com relevância na área do concurso) MÁX 5 pontos	C30	a) Bolsas de mérito	bolsa	2
	C31	b) Prémios ou distinções internacionais (individual)	prémio	1
V. Organização de eventos técnico-científicos (com relevância na área do concurso) MÁX 5 PTS		a) Organização de eventos técnico-científicos		
	C32	i) Evento técnico-científico internacional	evento	1,5
	C33	ii) Evento técnico-científico nacional	evento	1
		b) Participação em comissões científicas		
	C34	i) Evento técnico-científico internacional	evento	0,5
	C35	ii) Evento técnico-científico nacional	evento	0,3
VI. Experiência Profissional (com relevância na área do concurso) MÁX 5 PTS	C36	Experiência profissional (comprovada)	ano	1
2- COMPONENTE PEDAGÓGICA (Ponderação 30%)				
Dimensão		Itens	Unidade	Pontuação
I - Experiência Profissional de Docência, (com relevância na área do concurso) MÁX 60 PTS	P1	a) Experiência pedagógica no ensino superior	por ETI de docência (12 horas semestre)	1,5
II - Orientações e argumentações de estágios (com relevância na área do concurso) MÁX 20 PTS		a) Orientação ou coorientação de estágios/trabalhos de fim de curso em instituição de ensino superior		
	P2	i) em cursos de mestrado	estágio concluído	0,6
	P3	ii) em cursos de licenciatura	estágio concluído	0,4
	P4	iii) em cursos técnicos superiores profissionais	estágio concluído	0,2
		b) Arguente de tese /estágios/trabalhos de fim de curso em instituição de ensino superior		

	P5	i) em cursos de mestrado	júri	0,2
	P6	ii) em cursos de licenciatura	júri	0,15
	P7	iii) em cursos técnicos superiores profissionais	júri	0.1

III - Outras Atividades de caráter pedagógico (com relevância na área do concurso) MÁX 20 PTS	P8	a) Lecionação de cursos de formação	Curso de 10 ou mais horas	1
	P9	b) Certificação profissional de caráter pedagógico	certificado	1,5
	P10	c) Criação ou responsabilidade na gestão de estruturas de apoio ao ensino (laboratórios)	laboratório	1
	P11	d) Publicações de caráter pedagógico com ISBN	publicação	1

--	--	--	--	--

3 - OUTRAS ATIVIDADES RELEVANTES (Ponderação 10%)

Dimensão		Itens	Unidade	Pontuação
I- Atividades de consultoria na área do concurso MÁX 40 PTS	OA1	a) Responsável/líder de trabalhos/projetos	trabalho/projeto	2
	OA2	b) Membro equipa/co-autoria de trabalhos/projetos	trabalho/projeto	1
	OA3	c) Elaboração de pareceres	parecer	0,5

II - Participação em ações de divulgação MÁX 20 PTS	OA4	a) Participação em ações de divulgação técnica, científica ou institucional na área do concurso	ação	0,5
--	-----	--	------	-----

III - Participações em comissões, grupos de trabalho e outras ações de índole profissional (com relevância na área do concurso) MÁX 40 PTS		a) Participação em processos de acreditação, avaliação e auditorias		
	OA5	i) Membro de equipa de processo de acreditação ou auto avaliação de curso no ensino superior	Por processo	2
	OA6	ii) Participação em auditorias na área científica do concurso	Por processo	1
	OA7	b) Organização de cursos livres/cursos de formação contínua/outras cursos não conferentes de grau	curso	1
	OA8	c) Normas ou patentes registadas	norma/patente	2
		d) Certificações profissionais		
	OA9	i) por entidade internacional	certificação	3
	OA10	ii) por entidade nacional	certificação	1,5
		e) Participação em Unidades de Investigação		
	OA11	i) Coordenador Científico da Unidade de Investigação	ano completo	10
	OA12	ii) Membro da Comissão Executiva de unidade de investigação não cumulativo com pontuação de membro	ano completo	4
	OA13	iii) Membro efetivo de unidade de investigação	ano completo	2
	OA14	iv) Membro não efetivo de unidade de investigação (mestre) ou colaborador (doutorado)	ano completo	1